



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO N.º. 019/2020

**SÚMULA:** Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

### **RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º - FICA** pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia 24 de fevereiro de 2020 em período integral e no dia 26 de fevereiro de 2020 no período da manhã, voltando as atividades normais às 13:30 horas, nas dependências públicas municipais neste dia.

**Parágrafo Primeiro** – A Secretaria Municipal de Saúde; deverá funcionar em regime de horário normal no dia 26 de fevereiro de 2020.

**Parágrafo Segundo** – A Secretaria de Serviços Urbanos – (recolhimento de lixo) deverá funcionar em horário normal nos dias 24/02/2020 e 26/02/2020; ficando os funcionários que prestarem serviços neste dias, com direito a folga a ser requerido na Divisão de Recursos Humanos.

**Parágrafo Terceiro** – A Secretaria de Educação funcionará conforme calendário escolar;

**Parágrafo Quarto** - O CAD/PRO funcionará em horário de plantão no dia 24/02/2020 período integral e no dia 26/02/2020 volta o expediente a partir das 13:30 horas, ficando os funcionários que prestarem serviços neste dias, com direito a folga a ser requerido na Divisão de Recursos Humanos, deverão deixar em local visível o número de telefone ou celular para contato..

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 17 de fevereiro de 2020

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
**Prefeito Municipal**